Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
LEI MUNICIPAL N.º 2.848/2016.
IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

SÚMULA: Institui membros para compor a Comissão Permanente de Políticas Básicas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.848/2016 de 18 de outubro de 2016, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir membros para compor a Comissão Permanente de Políticas Básicas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã, conforme segue:

Ana Maria Montoan (Não Governamental)

Devanilde Alves Arias (Não Governamental)

Ana Cláudia Figueira Ribeiro (Governamental)

Keyla Oliveira Ayalla (Governamental)

Isabelle de Moraes Ferreira (Governamental)

Josmari Prandini Pelisson (Não Governamental)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 20 de fevereiro de 2026.

Karoline M. Araújo.
KAROLINE MARQUES ARAÚJO
Presidente do CMDM